



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 039, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a aplicação dos recursos definidos pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, utilizados em 2020 e com saldo remanescente para 2021 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.744, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento do município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a citada Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação federal acima citada, a distribuição dos recursos destinados ao setor artístico e cultural requer a expedição de regulamentação própria, pelo Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aplicação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, utilizados em 2020 e com saldo remanescente para 2021, para as ações emergenciais destinadas ao setor artístico e cultural a serem adotadas, no âmbito da Administração Municipal, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

Art. 2º O Município de Aliança recebeu da União o montante de R\$ 300.159,32 (trezentos mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), nos termos do Anexo III,

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18
📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000
📱 PREFEITURADAALIANÇA